



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

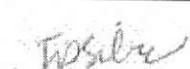
Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
729004 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	546	DATA:	29/07/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO: DIÁRIA		VENCIMENTO: 29/07/2025	
NOME: ANGELA REGINA MACEDO PAIVA TORRES			178.349.023-34		CÓDIGO: 1311	
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SAF E NA SAGRIMA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025 A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA DE AGRICULTURA,				Liquido 1.400,00	Desconto 0,00
OR					SOMA	1.400,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 19 3.3.90.14.00 04.122.0052.2092.0000	PODER EXECUTIVO SECR. MUNI. DE AGR. PESCA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECON. DIÁRIAS - CIVIL Manut. Sec. de Agricultura, Pesca, Pecuária e Desen. Econômico					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
1.400,00	1.400,00		1.400,00	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$	1.400,00		um mil e quatrocentos reais ***** *****			
DESCONTOS						
TOTAL DE DESCONTOS 0,00						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>29/07/2025</u>						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
_____ DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA _____		VISTO _____		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF:		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:												
Nº: 546	Nº: 230011 Data: 29/07/2025	Nº: 729004 Data: 29/07/2025													
Credor..: ANGELA REGINA MACEDO PAIVA TORRES		CNPJ: 178.349.023-34													
Endereço:		CEP:													
Cidade..:		Cod: 1311													
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 10px;">IMPORTANCIA BRUTA DE</td> <td style="text-align: right;">R\$ 1.400,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 10px;">DESCONTOS.....</td> <td style="text-align: right;">R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 10px;">IMPORTANCIA LÍQUIDA DE</td> <td style="text-align: right;">R\$ 1.400,00</td> </tr> </table>				IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$ 1.400,00	DESCONTOS.....	R\$ 0,00	IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$ 1.400,00						
IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$ 1.400,00														
DESCONTOS.....	R\$ 0,00														
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$ 1.400,00														
LIQUIDADA A DESPESA EM: 29/07/2025	PAGUE-SE EM: 29/07/2025 <i>JPSilva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 29/07/2025 <i>Jaldo</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA/DE FINANÇAS													
HISTÓRICO CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SAF E NA SAGRIMA, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025 A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.															
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA															
02 021900 04 122 0052 2092 3.3.90.14.00	PODER EXECUTIVO SECR. MUNI. DE AGR. PESCA, PECUÁRIA E DESEN.ECON. Administração Administração Geral Administração Geral Manut. Sec. de Agricultura, Pesca, Pecuária e Desen. Econômico DIÁRIAS - CIVIL														
CONTROLE DE PAGAMENTO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">Valor Bruto</td> <td style="width: 10%;">1.400,00</td> <td style="width: 20%;">Banco</td> <td style="width: 20%;">Conta</td> <td style="width: 20%;">Cheque</td> <td style="width: 10%;">Valor R\$</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>001</td> <td>14818-8</td> <td></td> <td>R\$ 1.400,00</td> </tr> </table>				Valor Bruto	1.400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$			001	14818-8		R\$ 1.400,00
Valor Bruto	1.400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$										
		001	14818-8		R\$ 1.400,00										
Valor Líquido	1.400,00														
R E C I B O															
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS (um mil e quatrocentos reais) **** *****			A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.400,00												
DATA: 29/07/2025															
DOCUMENTO ANEXO															
Credor..: ANGELA REGINA MACEDO PAIVA TORRES CNPJ/CPF: 178.349.023-34															



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome ANGELA REGINA M P TORRES
Agência 1312-9
Conta corrente 14161-5
Valor 1.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 29/07/2025 16:49:35
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 29/07/2025 16:51:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 031/2025 - GAB/PREF

PROCESSO N° 031/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: ÂNGELA REGINA MACEDO PAIVA MACEDO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís - MA, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de reuniões na SAF e na SAGRIMA em São Luís.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 04 [quatro diárias] ao servidora **ÂNGELA REGINA MACEDO PAIVA TORRES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, no valor individual de R\$ 1.400,00, totalizando R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos) , correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luis - MA, no período de 29 de Julho a 01 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de reuniões na SAF e na SAGRIMA em São Luís.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 29 de Julho de 2025.

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380320 RENATO DE SOUSA
Dados: 2025.07.29 15:31:07 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal de Colinas - MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO N° 254/2025

Colinas - MA, 25 de julho de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R\$:1.400,00 (quinhentos e sessenta reais), para o servidor **ANGELA REGINA MACEDO PAIVA TORRES**, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões importantíssimas para secretaria de Agricultura, em relação a pautas desenvolvidas para a agricultura familiar.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da Secretaria Munic. De Agricultura

AG – 1312-9

C/C – 14.161-5

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.25 15:42:29 -1200'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 254
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ANGELA REGINA MACEDO PAIVA TORRES	Cargo/Função: SECRETARIA MUNICIPAL

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	29/07/2025	01/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00		R\$ 1.400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 29/07/2025	CPF 003.349.093-76	<i>Angela Regine M. P. Torres</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI N° 517/2017		Date: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		<i>Ivan Prudêncio da Silva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA